

Guarujá, 08 de agosto de 2016.

Of. N° 101/2016.

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
Comarca de Guarujá
3ª Vara Cível
Rua Silvio Daige, 280
Jd Tejereba – Guarujá – SP
CEP 11440-900.

Att: Juiz (a) de Direto: Dr.(a). Gustavo Gonçalves Alvarez

Assunto: Resposta ao Ofício de nº 1003285-72.2015.8.26.0223
Classe- Assunto: Monitória – Nota Promissória
Requerido: Sandro Rogério Quiqueto

A Associação Comercial e Empresarial de Guarujá – ACEG, entidade representante do empresariado da Ilha de Santo Amaro esta enviando em anexo a consulta no **CPF nº 043.161.598-52 Sr. Sandro Rogério Quiqueto** que temos em nosso sistema.

Colocando-me a inteira disposição, renovo meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Associação Comercial
e Empresarial de Guarujá
CNPJ: 48.706.683/0001-23



Associação Comercial e Empresarial de Guarujá.
Carmem Gomes
Gerente